



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

1

“Convoca os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2017, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí/PI, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ (PI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, em conformidade com o Edital de Concurso Público 001/2017 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, pelo Decreto nº 07/2018 de 10/05/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/05/2018 e suas alterações por meio do Decreto nº 27/2020, no Diário Oficial dos Municípios em 14/05/2020, bem como disposto no item 4.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2017, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

I- DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão, apresentar-se para iniciar os processos admissionais, conforme trâmites legais, abaixo dispostos:

- 1- Os convocados devem apresentar os exames admissionais ao **Serviço Médico do Município (junta médica)**, no período de **25/04/2022 à 29/04/2022**, encaminhando os documentos médicos exigidos no **ANEXO II** para análise no Departamento De Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, no horário de 8h às 12h, etapa esta que fica fazendo parte integrante desta convocação;
- 2- Os candidatos deverão realizar os exames em clínicas, laboratórios e/ou hospitais públicos ou particulares em quaisquer localidades, não, cabendo, em qualquer caso, impor ônus para o Município;
- 3- Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **ANEXO II**, que tenham



sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital;

- 4- Em razão da situação de Emergência em Saúde Pública de importância internacional devido a pandemia do novo coronavírus, fica facultado à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico;
- 5- Os exames, sem exceção, serão avaliados pelo Serviço Médico do Município (Junta Médica), que, após análise dos resultados dos exames, declarará ou não a aptidão dos convocados;
- 6- Após a realização dos exames e sua devida homologação pelo Serviço Médico, o candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, que se encontra localizada na Praça Rosa Cortez, S/N, Centro, observando todas as prescrições do Edital 001/2017, no período **02/05/2022 e 03/05/2022** no horário de 8h às 12h, munido da documentação citada no **ANEXO III**, que também fica fazendo parte integrante desta convocação;
- 7- A inexatidão de afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão os candidatos do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e aprovação, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade;
- 8- Todos os documentos fotocopiados exigidos neste Edital deverão, obrigatoriamente, serem apresentados devidamente autenticados por semelhança, oriundos de tabelionato público;
- 9- Se os candidatos convocados não se apresentarem para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Edital, serão considerados **DESISTENTES** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

II. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

1. A publicação dos atos de nomeação, será realizada na forma do artigo 10 da Lei Municipal de nº 627/2002.



III. DA POSSE:

1. Após a apresentação de toda a documentação, os candidatos considerados aptos serão nomeados e empossados nos cargos respectivos, devendo entrar em efetivo exercício, nos termos da lei, contados da data da posse.

3

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, 22 de abril de 2022.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA

Prefeito de Ipiranga do Piauí



ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: 029 – PROFESSOR E20-EDUCAÇÃO FÍSICA

Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
04	0.016/41-670	DEUSCIANA DOS SANTOS FONTES	Classificado

Cargo: 020 – MOTORISTA D

Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
06	0.016/42.462	JOSÉ ANTÔNIO MARINHO DE CARVALHO	Classificado

Cargo: 014 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
07	0.016/41.628	BRUNO DOS SANTOS LEAL	Classificado

Cargo: 022 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
05	0.016/42.044	KÁTIA REGINA DA LUZ SOARES BARROS	Classificado



ANEXO II
EXAMES MÉDICOS

1) RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LAUDOS ORIGINIAIS:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina-EAS;
- c) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- d) Eletroencefalograma com laudo emitido por médico neurologista;
- e) Exame oftalmológico completo e com laudo, emitido por médico oftalmologista;
- f) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- g) Raio-X do tórax em PA e perfil com laudo;
- h) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- i) Citologia oncótica (para mulheres);
- j) Ultrassonografia mamária (para mulheres abaixo de 40 anos de idade);
- k) Mamografia (para mulheres acima de 40 anos de idade) – exceto para gestantes.

2) PARA O CARGO DE DOCENTE (Acrescentar os seguintes exames):

- a) Avaliação Otorrinolaringoscópica;
- b) Audiometria, Videolaringoscopia (incluindo CD com os dados do candidato);
- c) Parecer do otorrinolaringologista.



ANEXO III
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1) CÓPIAS AUTENTICADAS POR TABELIONATO:

- a) Documento de identidade-RG e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Certidão de nascimento ou casamento, e se viúvo(a) acompanhar a certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação;
- c) Título de eleitor;
- d) Documento com número de inscrição PIS/PASEP;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Comprovante de escolaridade exigido no Edital do Concurso;
- g) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

2) OUTROS DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS:

- a) Declaração de bens;
- b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- c) Declaração da instituição que trabalha, se for o caso, e a respectiva carga de horário;
- d) Declaração de aceitação do cargo;
- e) Declaração de não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicado por qualquer órgão público, ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de não está cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- h) Certidão negativa de antecedente criminal estadual e federal;
- i) 02 fotos 3X4 recente e colorida.